

3.3- Equipe de Terraplenagem:

Trabalham neste setor 32 (trinta e dois) funcionários, sendo suas atividades os serviços de operação de máquinas motoscraeper, trator de lâminas, retroescavadeiras e demais máquinas e equipamentos empregados na construção de estradas, além de apontadores e um encarregado. Os operadores são fixos nos equipamentos, mas existe revezamento entre si, na operação dos mesmos sempre que necessário.

Os apontadores registram as cargas movimentadas e outros apontamentos administrativos, para controlar a movimentação de materiais e pessoal na obra.

Os diferentes níveis de ruído encontrados nos equipamentos existentes, são os que seguem:

Equipamento	Nível Existente	Tempo Expos.	Nível Máx. Perm.
Trator Esteira Cat	98/108 dB(A)*	6 horas	30 min
Esc. Hidr. 320 B-L	76/78 dB(A)	6 horas	8 horas
Trator Agr. Case	84/89 dB(A)*	6 horas	5 horas
Motoscraeper	94/98 dB(A)*	6 horas	1 hs 45 min
Trator Lâmina	90/102 dB(A)*	6 horas	3 horas
Motoniveladora	90/92 dB(A)*	8 horas	4 horas
Rolo Dynapac Ca 25	88/89 dB(A)*	6 horas	5 horas
Cam. Fora Estrada	85/90 dB(A)*	6 horas	5 horas
Pá Carreg. Cat 966	86/94 dB(A)*	6 horas	5 horas
Caminhão M. Benz	82/88 dB(A)	6 horas	6 horas

Os pontos de ruídos indicados com asterisco (*) ultrapassam os níveis máximos permitidos, enquadrando-se na Portaria Ministerial 3.214/78, NR-15, Anexo 1, como insalubre em grau médio.

As atividades dos funcionários dos Operadores do Setor de Terraplenagem devem ser consideradas **Insalubres em grau médio e não Perigosas**. O uso de protetores auriculares elide a insalubridade encontrada.

Fator Verificado	Dados	Avaliação	Ação Controle
Ruído	> 84 dB	Desconf.	Protetor Auric.
Calor	N/Detect.	Conforme	Não necessita
Frio	N/Detect.	Conforme	Não necessita
Umidade	N/Detect.	Conforme	Não necessita
Agentes Químicos	N/Detect.	Conforme	Não necessita
Agentes Biológicos	N/Detect.	Conforme	Não necessita

92779508/001-25
CONSTRUTORA S/A
MAIO 1988
L